



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



### PARECER JURÍDICO:

#### ANÁLISE E ORIENTAÇÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Consulta do Executivo Municipal de Jaicós - PI. Adesão á Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2022, Processo Administrativo nº 10549/2022, da Prefeitura Municipal Picos-PI, que tem como Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, palcos móveis, transmissão de eventos online, banheiros químicos, geradores e iluminação para realização de eventos no Município de Picos-PI e suas Secretarias, publicada Extrato da Ata Final do Registro no Diário Oficial dos Municípios de Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 02 de dezembro de 2022 • Edição IVGCCXI.

### I - DO RELATÓRIO

Tem a presente análise origem na determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em atendimento a solicitação anterior da Secretaria Municipal de Administração, para que esta Assessoria Jurídica emita parecer e orientação de como possa ser formalizada a adesão deste município a Adesão á Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2022, Processo Administrativo nº 10549/2022, da Prefeitura Municipal Picos-PI, que tem como Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, palcos móveis, transmissão de eventos online, banheiros químicos, geradores e iluminação para realização de eventos no Município de Picos-PI e suas Secretarias, publicada Extrato da Ata Final do Registro no Diário Oficial dos Municípios de Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 02 de dezembro de 2022 • Edição IVGCCXI

### II - DO MÉRITO

O presente processo objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM, PALCOS MÓVEIS, TRANSMISSÃO DE EVENTOS ONLINE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



### III – CONCLUSÃO

Sem abandonar cautelas e controle, a legislação atual passou a admitir “regras de negócio” nas compras públicas, permitindo reduzir o formalismo e proporcionando a negociação direta, metas de economia, maximização da utilidade dos procedimentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) e a conhecida “carona”, que são pontas deste novo processo.

A chamada “carona” é a adesão à proposta mais vantajosa, estabelecida em Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública de qualquer esfera ou poder, que, baseada na presunção de legitimidade e legalidade, maximiza a utilidade dos procedimentos licitatórios, ganhando a Administração em eficiência, sem abrir mão da legalidade.

A Prefeitura Municipal de Picos - PI realizou o **Adesão á Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2022, Processo Administrativo nº 10549/2022, da Prefeitura Municipal Picos-PI, que tem como Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, palcos móveis, transmissão de eventos online, banheiros químicos, geradores e iluminação para realização de eventos no Município de Picos-PI e suas Secretarias, publicada Extrato da Ata Final do Registro no Diário Oficial dos Municípios de Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 02 de dezembro de 2022 • Edição IVDCXXI, com opção para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de som, palcos móveis, transmissão de eventos online, banheiros químicos, geradores e iluminação para realização de eventos para o Município de Jaicós - PI.**

A Prefeitura Municipal de Picos – PI poderá conceder, quando solicitada, e desde que formalizado o “Termo de Cooperação Técnica”, o uso provisório do Pregão a outros órgãos e entidades da Administração Pública, na condição de “carona”.

O processo para formalizar a Adesão é simples, e obedece basicamente aos seguintes passos:

1. Verificar se existe vantagem, validade e compatibilidade da Ata com os interesses do Órgão requisitante;
2. Solicitação de anuência, através de ofício à Gerência do Serviço de Registro de Preços da Prefeitura promotora do pregão;
3. Contato com o fornecedor para ratificação das condições de preço e fornecimento;
4. Parecer Jurídico; e



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



5. Empenho da despesa.

Diante do exposto, e para reforçar nossa opinião, transcrevemos a seguir a opinião da autoridade sobre assuntos administrativos, o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, como seja:

*“Quando da publicação da Lei 8.666, as licitações tornaram-se uma das principais ferramentas para impedir a corrupção. (...) Em razão disso, quanto mais rigoroso, quanto mais ortodoxo o procedimento, melhor (...).*

*Nestes últimos anos, o caminho que os estudiosos da Lei 8666 têm buscado é a tentativa de redução do tempo e dos custos despendidos (...). O carona no SRP apresenta-se como uma relevante ferramenta nesse sentido, consistindo na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa.” (Jacoby, Fórum de Contratação e Gestão Pública, ano 6 n.70 out. 2007 pg. 1112)”*

Sugiro, portanto, à Vossa Excelência, que seja formalizada à adesão da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI ao certame supramencionado e seu respectivo Serviço de Registro de Preços.

Por fim, destaca-se que as aquisições não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços, nos termos do art. 22, §3º, do Decreto 7892/2013.

Art. 22.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

É o nosso parecer, que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Jaicós - PI, 06 de janeiro de 2023.

---

Assessor Jurídico